

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 349, de 15 de dezembro de 2008.**

*Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2009.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer os dias 27 de março e 8 de outubro, para a realização das reuniões ordinárias do ano de 2009, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 15 de dezembro de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI/UEMS